

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 1 4 2 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO E A ANULAÇÃO DE EMPENHOS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinadas as seguintes providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Econômico relativamente aos empenhos ordinários:

- I- todos os empenhos gerados até 30 de setembro de 2020 e ainda não liquidados deverão ser anulados a partir da data de publicação deste Decreto;
- II- todos os empenhos gerados a partir de 01 de outubro de 2020 e não liquidados até a data de 10 de novembro de 2020, deverão ser anulados em 11 de novembro de 2020.

Art.2º. Os empenhos globais de fornecimento deverão ser liquidados até 04 de dezembro de 2020, sendo que após essa data, todos os saldos não liquidados serão anulados pela Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.
/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 24404, de 29 de maio de 2020 (Processo IPREMM nº 500/2020), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora **MARA REGINA CARNEVALLI FERNANDES**, no cargo de **Professora de EMEI**, referência "I-I", inscrita no CPF nº 052.758.008-27, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 08 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 19795, de 30 de abril de 2020 (Processo IPREMM nº 398/2020), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor **JOSÉ DA SILVA**, no cargo de **Trabalhador Braçal**, referência "1-J", inscrito no CPF nº 039.583.268-38, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 08 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 20133, de 04 de maio de 2020 (Processo IPREMM nº 413/2020), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora **VERA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Atendente de Escola**, referência "5-K", inscrita no CPF nº 048.212.738-45, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 08 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24404, de 29 de maio de 2020, REVOGA, a partir de 08 de outubro de 2020, a Portaria nº **34123**, de 12 de dezembro de 2017, que designou a servidora **MARA REGINA CARNEVALLI FERNANDES**, Professora de EMEI, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 46259, de 05 de outubro de 2020, NOMEIA, pelo período de 09 de outubro a 28 de novembro de 2020, **DANIELE DE LIMA OLIVEIRA DE CARLIS**, para compor o **segundo CONSELHO TUTELAR**, constituído por meio da Portaria nº **37555**, de 08 de janeiro de 2020, em substituição a Maria Aparecida Amâncio Hojoya.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, DESIGNA a servidora **MARISA DA SILVA ULIAN CHAGAS**, Técnica em Contabilidade, C.R.C. nº 1SP248206/O-5 e **VINÍCIUS MAURÍCIO DE JESUS**, Engenheiro Civil, CREA nº 5070099912-SP para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, ficando revogada a Portaria nº **36257**, de 26 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 197/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 837462. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel, destinado a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação da Administração. TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO: Após análise de questionamentos de possível Licitante, fica alterada a data do certame, a saber: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 21/10/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 21/10/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O TERMO DE ESCLARECIMENTO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao4@marilia.sp.gov.br

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO
Secretário Municipal Da Tecnologia da Informação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 008/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas

vias do município. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Avenida República, nº 7450 – Bairro Distrito Industrial Santo Barion – Marília/SP - CEP 17.512-035, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de execução 120 dias (conforme cronograma), garantia de 60 meses.

Eng. HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 117/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de sacos de lixo preto, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 15/07/2020, conforme segue: empresas vencedoras, ECO VIDA COMERCIO E INDÚSTRIA EMBALAGENS PLASTICA EIRELI, localizada na ROD OCB 020, nº KM5,5, Agua da Bananeira, Oscar Bressane/SP - CEP 19770-000; FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP, localizada no Sítio São Jose, nº S/N, Vila Ribeiro, Jaú/SP - CEP 17201-970 e KID LIXO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP, localizada no Sítio Bomba, nº S/N, Vila Ribeiro, Jaú/SP - CEP 17201-970.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração,
Responsável pelo Expediente do
10º Grupamento de Bombeiros e Tiro de Guerra

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

DANIEL CARLOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 158/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de ventiladores para diversas secretarias - pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 527/2020 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME:
VENTILADOR DE COLUNA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 150W DE POTENCIA, 110VOLTS, 3 HÉLICES DE POLIPROPILENO NATURAL COM 60 CM DE DIAMETRO, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO CROMADO, 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, ALTURA AJUSTAVEL DE 1,30 À 1,90 METROS, BASE E CORPO EM AÇO NA COR PRETA, 12 MESES DE GARANTIA - MARCA: VENTISOL-536 - R\$250,76.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 172/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de câmaras de vacina, destinado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 535/2020 - D.G NAVARRO & CIA LTDA - EPP:
INSTALAÇÃO/TROCA DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA DA CAMARA DE VACINA - R\$1.086,00. INSTALAÇÃO/TROCA DO COMPRESSOR DA CAMARA DE VACINA - R\$1.018,00. INSTALAÇÃO/REPAROS DAS TUBULAÇÕES DE COBRE DA CAMARA DE VACINA - R\$346,00. INSTALAÇÃO/TROCA DE 04 RODINHAS BASE (RODÍZIO) DA CAMARA DE VACINA - R\$415,00. CALIBRAÇÃO DA TEMPERATURA DA CAMARA DE VACINA - R\$380,00. AJUSTE DA TEMPERATURA DA CAMARA DE VACINA - R\$318,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 01 ao CO-1173/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA **Valor** R\$ 981.909,15 (acréscimo) **Assinatura** 07/10/20 **Objeto** Alteração da redação do objeto, bem como acréscimo de valor do contrato para execução de serviços de restauração do pavimento e sinalização horizontal na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avencas com extensão de 16,0 km, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas **Processo** Protocolo n.º 39.027/20.

DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.298, de 06 de abril de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa ADRIANO PAULO DA SILVA EPP, CNPJ sob nº. 19.454.539/0001-49, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo

Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 31.920, de 25 de maio de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 14.099.077/0001-75, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.518, de 05 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa PARANÁ CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 16.840.859/0001-49, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.527, de 06 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 12.593.397/0001-51, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias

úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.242, de 24 de março de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa VEGESILKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 26.280.198/0001-06, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.345, de 15 de agosto de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa VEGESILKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 26.280.198/0001-06, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.213, de 23 de julho de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa VINÍCIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob nº.

18.333.846/0001-09, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 06 de outubro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

LICITAÇÕES

CIA.DES.ECON.DE MARÍLIA-CODEMAR

C.N.P.J. 44.477.354/0001-05

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL Nº 006/20- (LICITACAO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS LC 147/2014)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília- Codemar, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o Pregão Presencial nº 006/20-Processo nº 053/20, pela ausência de interessados na licitação, cujo objeto é a aquisição parcelada de Telas de aço, destinada a obra da reforma da Praça São Bento, na cidade de Marília/SP. Nova data da realização: 22/10/20 às 9:00 horas. Edital e informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitação - Codemar, Av. Castro Alves, 632 - Marília/SP, pelo site: www.codemar.com.br, Tel:0xx-14-3433-8188, email: licitaco@terra.com.br ou compraselicitacao@codemar.com.br

Claudirlei Santiago Domingues-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br